



ADITIVO Nº II – NOVO CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2023, RESOLVE:

1º - Estabelecer a retomada das atividades de execução do Concurso Público para o provimento de cargos vagos e permanentes da Administração Municipal de Tasso Fragoso – MA, conforme o que se segue:

NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições dos candidatos (Reabertura)	Dia 22/02 a 10/03/2023 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	15/03/2023	Rede bancária e corresponde bancário, de preferência Banco do Brasil.
Homologação de candidatos aptos a fazer a Prova Objetiva	Até dia 20/03/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	20 e 21/03/2023	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 12/04/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	16/04/2023	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	18/04/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	18 e 19/04/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Gabarito Definitivo	Até o dia 24/04/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar Prova Objetiva	Até o dia 03/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos contra resultado	03 e 04/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Treze Anos de Serviços de

Qualidade



ADITIVO Nº II – NOVO CRONOGRAMA - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

Envio de documentação da Prova de Título	De 09 e 10/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado da Prova de Título	Até o dia 15/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Recurso Prova de Título	De 15 e 16/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado de Recurso e Resultado Final	19/05/2023	www.gabrielexcelencia.net.br

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Tasso Fragoso - MA, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Treze Anos de Serviços de

Qualidade